REQUERIMENTO Nº 443/2025

Requer da Reitora Diana Araujo Pereira da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, UNILA, informações conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a Casa, o envio de expediente a Excelentíssima Senhora Reitora Diana Araujo Pereira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações sobre os fatos envolvendo a estudante Isabelly Badin, como segue:

1-Detalhes sobre o acompanhamento e as ações de acolhimento realizadas com a estudante Isabelly Baldin, incluindo o plano de trabalho individual, a reformulação do plano de estudos, o auxílio financeiro e o acompanhamento de sua saúde mental, conforme a própria UNILA destacou em sua nota.

2-Informações sobre os processos internos adotados pela UNILA para dar suporte a estudantes neuroatípicos e com deficiência (PCDs), bem como as políticas de inclusão e acessibilidade da instituição.

3-Medidas adotadas pela UNILA em resposta às denúncias de perseguição, preconceito e descaso por parte de professores e estudantes, conforme relatos que a própria Isabelly e outros alunos, como Diego Andrade, teriam feito à instituição.

4-Dados sobre a ocorrência de casos de bullying, assédio moral ou etarismo no ambiente acadêmico, e as providências tomadas pela reitoria para coibir tais práticas.

JUSTIFICATIVA

É com profunda consternação e solidariedade à família e à comunidade acadêmica que recebemos a notícia do falecimento da estudante Isabelly Baldin, aluna da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Como Presidente da Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal (CSEPA), da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, manifesto publicamente o nosso compromisso com a apuração rigorosa das circunstâncias que envolvem esse trágico desfecho.

Conforme amplamente noticiado e relatado por colegas da estudante, existem graves denúncias de assédio moral e bullying que teriam contribuído para o ocorrido. Tais alegações não podem ser ignoradas diante da gravidade dos impactos que

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F3EE-D10F-3D94-7A34 e informe o código F3EE-D10F-3D94-7A34

comportamentos abusivos podem gerar na saúde mental, especialmente em ambientes educacionais.

Embora a UNILA seja uma instituição federal, não podemos nos omitir diante de possíveis violações que afetam diretamente a saúde e a dignidade de estudantes residentes em Foz do Iguaçu, que são, portanto, munícipes sob a proteção do nosso sistema de saúde pública. A Câmara Municipal, além de seu papel de fiscalização político-administrativa, exerce também função de assessoramento ao Poder Executivo, podendo sugerir providências e encaminhar demandas de interesse coletivo.

O Plano Municipal de Educação (Lei nº 4.341/2015) estabelece diretrizes para a promoção da cidadania, da inclusão e dos direitos humanos, com ênfase na superação das desigualdades educacionais. Esta diretriz encontra amparo na Lei Orgânica do Município, que legitima a atuação da Câmara em defesa dos direitos fundamentais, ainda que no âmbito de instituições federais localizadas em território municipal.

Dessa forma, à luz do Art. 152-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, introduzido pela Resolução nº 193/2024, será apresentado Requerimento de Informação à UNILA, com o objetivo de obter esclarecimentos oficiais sobre os fatos noticiados, as providências adotadas pela instituição e as medidas de amparo aos demais estudantes.

Esclarecemos que o referido requerimento não pretende invadir a autonomia universitária, tampouco interferir em sua gestão, mas cumpre a função constitucional de proteção à saúde pública e ao bem-estar da população local. A obtenção de tais informações permitirá à Câmara encaminhar os fatos aos órgãos competentes, como o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, para que, se confirmadas as irregularidades, sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Ressaltamos, por fim, que a própria UNILA, em nota pública, reconheceu a gravidade do ocorrido e manifestou compromisso com a investigação dos fatos e o acolhimento dos estudantes. A transparência, a responsabilidade institucional e o respeito à vida são princípios inegociáveis.

Este vereador reafirma, com plena consciência de sua responsabilidade pública, o compromisso de zelar pela dignidade, saúde mental e segurança dos estudantes de Foz do Iguaçu. Coloca-se à disposição para dialogar com todos os entes envolvidos, atuando com firmeza para que nenhuma denúncia seja ignorada, tampouco permaneça silenciada, assegurando que toda alegação seja tratada com a seriedade e o rigor que a justiça exige.

Sala das Sessões, 1 de julho de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F3EE-D10F-3D94-7A34 e informe o código F3EE-D10F-3D94-7A34

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F3EE-D10F-3D94-7A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 03/07/2025 15:56:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F3EE-D10F-3D94-7A34